



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°013/2018 - CCF

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

**Aprova Alteração no Projeto  
Pedagógico do Curso Técnico  
Subsequente em Agrimensura**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

**CONSIDERANDO** a aprovação na 266ª (ducentésima sexagésima sexta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, na modalidade presencial, nos turnos matutino e noturno. Passarão a ser ofertadas 27 vagas por turma, a partir do primeiro semestre de 2019, totalizando 108 vagas anuais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Construção Civil - DACC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar

Diretora Geral do Câmpus

Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016